

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 2ª CHAMADA VAGAS REMANESCENTES
Editais nº 01/2024 - 1ª edição 2024 - Programa Multiplica SP #Professores
Processo Seletivo FORMADOR DE

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE), considerando a Resolução SEDUC 49, de 10-11-2023 que institui o “Programa Multiplica SP #Professores”, CONVOCA para a 2ª CHAMADA VAGAS REMANESCENTES os candidatos relacionados para atuação no Programa (**Item 11 - Etapa 5 Da Convocação e atribuição das turmas**) conforme relação constante no **ANEXO I**.

1. Da Confirmação de Interesse

1.1 Os relacionados no **ANEXO I** receberão Comunicado do E-mail institucional do Programa, devendo manifestar, obrigatoriamente, o interesse na participação **até às 23h59 do dia 22/02/2024**.

2. Das Turmas de Formação

2.1 O horário da **turma de formação junto ao Formador Multiplica**, será informado oportunamente pela EFAPE.

2.2 O horário da **turma de formação junto ao Professor Multiplicador**, será informado oportunamente pela EFAPE.

2.3 A EFAPE poderá solicitar atendimento em horários específicos, de acordo com a quantidade de inscritos nos cursos/temas previstos no Programa Multiplica #SP Professores, quando couber.

2.4 Caso a turma de Professores Multiplicadores não atinja a quantidade mínima de inscritos, o Formador DE poderá ser remanejado, e não havendo esta possibilidade, será desligado do Programa.

3. Da Assinatura do Termo de Compromisso

3.1 Conforme **Item 12 - Etapa 6 Da Assinatura do Termo de Compromisso**, o Formador DE convocado estará apto para assinatura do Termo de Compromisso mediante a confirmação da seleção de dia e período para atuação no Programa Multiplica SP #Professores.

3.2 A assinatura do Termo implicará na plena disponibilidade e compromisso do Formador DE em executar suas atribuições no Programa Multiplica SP #Professores.

4. Do Cancelamento da Participação do Programa

4.1 Conforme **Item 13 – Do cancelamento da participação no Programa**, o Formador DE mediante justificativa, poderá solicitar a qualquer tempo sua saída do Programa Multiplica SP #Professores para o e-mail multiplica.professor@educacao.sp.gov.br, com o seguinte assunto: SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO FORMADOR DE.

5. Das Disposições Finais

5.1 A lista de convocados FORMADOR DE constante no ANEXO I leva em consideração o tema de escolha e o número de turmas que serão ofertadas aos Professores Multiplicadores nesta 1ª edição 2024.

5.2 Dúvidas relativas ao Programa poderão ser direcionadas ao canal de atendimento “Fale com a SEDUC”, por meio do endereço eletrônico: <https://efape.educacao.sp.gov.br/fale-com-a-seduc>.

5.3 O cronograma e os demais itens deste edital poderão sofrer ajustes, a critério da EFAPE, devendo o FORMADOR DE ficar atento à página do Programa Multiplica SP #Professores no site da EFAPE, disponível no endereço eletrônico: <https://efape.educacao.sp.gov.br/multiplica-sp-professores-2024/>.

5.4 Os casos omissos serão analisados pela Equipe EFAPE.

ANEXO I

LISTA DE CONVOCADOS – 2ª CHAMADA VAGAS REMANESCENTES – FORMADOR DE			
Componente	FORMADOR DE	Classificação Geral	Diretoria de Ensino
AF ED FIS	JOSE EVANDRO DE OLIVEIRA JUNIOR	6	TAPETININGA
AF GEO	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	6º	CAMPINAS OESTE
AF HIS	FABIANO RODRIGO BIFFI	12º	ADAMANTINA
AF LP	EDIANE CARVALHO PRADO DE SOUZA	13º	MOGI DAS CRUZES
AF LP	MARILANDA FERREIRA GONZALEZ	60º	Sul 1
AF LP	ROSANGELA DE FATIMA CORNELIO	25º	GUARULHOS SUL
AF MAT	LUANA RODRIGUES BRITO	20º	PENAPOLIS
AI ALF	SIMONE DA SILVA FERREIRA	15º	NORTE 1
AI ALF	LILIAN FARIA DE SANTANA	64º	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
AI LI	HORACIO VIEIRA GARCIA	13º	ADAMANTINA
ED ESP REG	DANIELA PEDROZA YAMAMURA	10	MOGI MIRIM
EM LP	TATIANA APARECIDA DA SILVA	25º	SANTO ANDRE
EM SOC	AYLA PEREIRA DE CAMARGO	2º	CARAGUATATUBA

Salienta-se que este Resultado está regularmente publicizado no site da EFAPE em respeito ao Edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital de Convocação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Silvana Ferreira de Lima

Professor de Educação Básica I – CEFOP/DEPEC

Daniele Galvani do Nascimento

Diretora Técnica III - DEPEC

Daniele Ribeiro Menezes Quirino

Coordenadora EFAPE